



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 042/2023**

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja criada uma rota de ônibus exclusiva para os alunos das localidades do Distrito de Arisco dos Marianos que cursam o 9º ano em tempo integral na EEF Maria de Lourdes Cosme, em Jurema dos Vieiras, no Distrito de Curupira, Ocara - CE.**

**JUSTIFICATIVA**

No município de Ocara a educação pública tem se destacado como uma prioridade para o desenvolvimento dos estudantes e da comunidade como um todo. No entanto, alguns desafios ainda precisam ser superados para garantir que todos os alunos tenham acesso igualitário e de qualidade à educação. Um exemplo disso é a necessidade urgente de uma rota de ônibus exclusiva para os alunos das localidades do Distrito de Arisco dos Marianos, que cursam o 9º ano em tempo integral na EEF Maria de Lourdes Cosme, em Jurema dos Vieiras, no Distrito de Curupira.

Atualmente, são 32 alunos provenientes dessas localidades que enfrentam dificuldades diárias em relação ao transporte escolar. Eles enfrentam atrasos constantes e chegam à escola por volta das 8h, o que compromete seu rendimento acadêmico e prejudica sua integração com os colegas. Além disso, esses alunos precisam sair mais cedo, por volta das 16h20, devido à falta de um transporte adequado, privando-os de participar de atividades extracurriculares e de reforço escolar oferecidas no contraturno.

Diante dessa realidade, é imprescindível que seja disponibilizado um ônibus exclusivo para atender esses estudantes da rede pública de ensino fundamental de Ocara. A criação de uma rota específica para o Distrito de Arisco dos Marianos traria uma série de benefícios para a comunidade escolar e a qualidade do ensino como um todo.

Em primeiro lugar, a implantação de uma rota exclusiva garantiria que os alunos chegassem pontualmente à escola, permitindo que aproveitassem ao máximo o período de aulas e participassem ativamente das atividades desenvolvidas. Com a pontualidade assegurada, os estudantes poderiam se dedicar plenamente aos



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



estudos, melhorando seu desempenho acadêmico e ampliando suas perspectivas para o futuro.

Além disso, ao contar com um transporte adequado, esses alunos teriam a oportunidade de permanecer na escola até o final do período letivo, participando de aulas complementares, projetos extracurriculares e atividades de reforço. Isso contribuiria diretamente para o aprimoramento do aprendizado, estimulando o desenvolvimento intelectual, social e emocional desses jovens.

Ademais, ao oferecer uma rota exclusiva para os alunos das comunidades que compõem o Distrito de Arisco dos Marianos, a comunidade escolar estaria promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social. Muitas vezes, a falta de acesso ao transporte é um fator que dificulta a permanência dos alunos na escola, especialmente para aqueles que vivem em áreas rurais ou distantes do centro urbano. Ao investir em uma rota específica, estaria se fortalecendo o compromisso com a educação inclusiva e a valorização daqueles que mais precisam.

A criação de uma rota de ônibus exclusiva para os alunos do Distrito de Arisco dos Marianos que cursam o 9º ano em tempo integral na EEF Maria de Lourdes Cosme é fundamental para garantir a igualdade de acesso à educação e o pleno desenvolvimento desses jovens estudantes. É dever da sociedade e das autoridades competentes assegurar o direito à educação de qualidade, superando obstáculos que prejudicam o acesso e o aproveitamento escolar. Portanto, investir em transporte escolar adequado é um investimento no futuro desses alunos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 26 de junho de 2023.**

*Francisco Edemir Luciano de Moura*

**Francisco Edemir Luciano de Moura**

**(Professor Demir)**

Vereador do PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**R E C E B I D O**

09:00hrs.

N.º Protocolo 26106120231

*John Viston Oliveira*

Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 06 / 07 / 2023  
*John Viston Oliveira*